

### Governo do Distrito Federal Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal Presidência Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados

Análise de Riscos - IPEDF/PRESI/UCTIS

#### **ANÁLISE DE RISCOS**

Em atendimento às disposições contidas no art. **8º** da <u>Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022, parágrafo **1º**, esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas ao gerenciamento dos riscos da contratação, considerando a probabilidade de ocorrência do risco, seu dano e as ações preventivas e de contingência.</u>

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

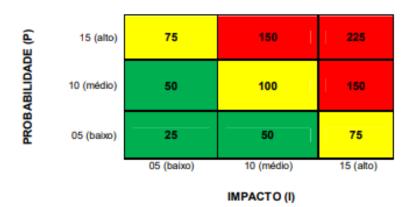
- a) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.
- b) Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

		ID	RISCO	CATEGORIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P X I)	
--	--	----	-------	-----------	----------------------	----------------	---------------------------	--

1 of 4 26/12/2024, 11:17

R1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da aquisição	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
R2	Falta de agilidade da área responsável pelo processo licitatório	Contratação	Baixa	Alto	Médio
R3	Orçamento insuficiente para contratação	Contratação	Baixa	Alto	Médio
R4	Incapacidade de execução do contrato	Gestão	Média	Alto	Alto
R5	Incompatibilidade técnica dos equipamentos adquiridos	Gestão	Média	Alto	Alto

## a) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.

	RISCO:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento d	ão aprovação dos artefatos do Planejamento da aquisição.				
	Probabilidade:	Baixa	ID	Dano potencial			
	Impacto:	Médio	1	Atraso no processo de aquisição.			
Risco 1	ID	Ação Preventiva	Responsável				
	1	Reuniões com autoridades superiores para se artefatos.	nsibilização e aprovação dos	Equipe de planejamento			
	ID	Ação de Contingência		Responsável			
	Convocação de reunião extraordinária da Equipe de Planejamento par realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.			Equipe de planejamento.			

	RISCO:	alta de agilidade da área responsável pelo processo licitatório			
	Probabilidade:	Baixa	ID	Dano potencial	
	Impacto:	Alto	1	Impossibilidade da execução de serviços que dependam do objeto deste contrato para andamento.	
	ID	Ação Preventiva		Responsável	
RISCO 2	1	Reuniões a Diretoria de Administração e Finanças para agilizar o processo licitatório		Equipe de planejamento	
	ID	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Sensibilização das áreas responsáveis que fazem parte do processo licitatório, visando à celeridade na execução do processo licitatório, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei.		Equipe de planejamento.	

RISCO 3	RISCO:	Orçamento insuficiente para contratação		
	Probabilidade:	Médio	Dano potencial	
	Impacto:	Alto	Comprometimento da aquisição.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Repassar à direção com máxima antecedência o estudo de levantamento de custos realizado		Equipe de planejamento

2 of 4 26/12/2024, 11:17

ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Não havendo orçamento, deve-se rever o planejamento e reduzir escopo da contratação	Equipe de planejamento.	

#### b) Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante

	RISCO:	Incapacidade de execução do contrato		
	Probabilidade:	Médio	ID	Dano potencial
	Impacto: Alto	1	Equipamentos com falha ou com necessidade de adaptações de hardware.	
RISCO 4			2	Descumprimento sistemático do contrato
NISCO 4	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhamento e verificação de qualidade equipamentos, instalação e disponibilização.	dos	Equipe de Execução do Contrato
	ID Ação de Contingência		Responsável	
	1	Aplicação das sanções cabíveis.		Equipe de Execução do Contrato

	RISCO:	Incompatibilidade técnica dos equipamentos adquiridos				
	Probabilidade:	Baixa	ID	Dano potencial		
	Impacto:	Médio	1	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
	ID	Ação Preventiva		Responsável		
RISCO 5	1	Verificação de eventual adequação das especificações por ocasião de elaboração do Termo de Referência		Equipe de Execução do Contrato		
	ID	Ação de Contingência  Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório		Responsável		
	1			Equipe de Execução do Contrato		

# ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **RAFAEL DA SILVA MARCELINO**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **INÁCIO ANGELO DE FARIA PINTO**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - Matr. 3220145-1, Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 04/11/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

3 of 4 26/12/2024, 11:17



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MARCELINO - Matr. 3220153-2**, **Assessor(a) Especial.**, em 04/11/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO ÂNGELO DE FARIA PINTO - Matr.3210005-1**, **Assessor(a) Especial.**, em 04/11/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **154976177** código CRC= **4FC72199**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 -Telefone(s): Sítio

04031-00002184/2024-76 Doc. SEI/GDF 154976177

4 of 4